



Número: **0830048-79.2018.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM**

Órgão julgador: **25ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **26/10/2018**

Valor da causa: **R\$ 10.125,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
FERNANDO DIEGO GUILHERME DA SILVA (AUTOR)	RODRIGO CAVALCANTI CONTRERAS (ADVOGADO)
MAPFRE SEGUROS (RÉU)	ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)
MICHEL FREIRE DE ARAUJO (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
49954 872	17/10/2019 17:20	<u>Petição</u>	Petição
49954 873	17/10/2019 17:20	<u>2602972_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_01</u>	Outros documentos
49954 874	17/10/2019 17:20	<u>2602972_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_Anexo_02</u>	Outros documentos
49954 875	17/10/2019 17:20	<u>2602972_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_Anexo_03</u>	Outros documentos

Juntada de liquidação de pagamento.



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 17/10/2019 17:20:01
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19101717200146600000048251218>
Número do documento: 19101717200146600000048251218

Num. 49954872 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo: 08300487920188205001

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FERNANDO DIEGO GUILHERME DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Ademais, nos termos do Provimento 68/2018 do CNJ, desde logo a requerida expressa que não se opõe ao levantamento dos valores depositados, suficientes para a satisfação total do crédito devido por força da condenação havida nos presentes autos.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 16 de outubro de 2019.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 17/10/2019 17:20:01
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19101717200167700000048251219>
Número do documento: 19101717200167700000048251219

Num. 49954873 - Pág. 1



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		11/10/2019	3795	1600111580938
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	TIPO DE JUSTIÇA
10/10/2019	2602972	0830048-79.2018.820.5001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
NATAL	25 VARA CIVEL	RÉU	4019,65	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
		Jurídico		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
FERNANDO DIEGO GUILHERME DA SILVA		Física	01766000436	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
BF748D1E484EB185				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 17/10/2019 17:20:02
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19101717200199900000048251220>
Número do documento: 19101717200199900000048251220

Num. 49954874 - Pág. 1


[Home](#) | [Cálculos](#) | [Séries históricas](#) | [Câmbio/Moedas](#) | [Data/hora](#) | [Conversores](#) | [Artigos](#) | [Institucional](#) |

Cálculo de atualização monetária

Cálculos Financeiros

Atualização monetária

- Cálculos de juros
- Planilha de débitos
- Planilha de reajuste de aluguéis e valores
- Planilha comparativa de reajustes

Cálculos Judiciais

- Planilha de débitos judiciais
- Planilha de desapropriações

Financiamento

- Série de pagamentos
- Planilha-Sistemas PRICE e SAC
- Habitational CEF (Price/SAC/SACRE)

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 3.375,00	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Julho/2017 a Agosto/2019	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	27/2/2019 a 25/10/2019	
Honorários (%)	3 %	

Dados calculados

Fator de correção do período	761 dias	1,070665
Percentual correspondente	761 dias	7,066476 %
Valor corrigido para 1/8/2019	(=)	R\$ 3.613,49
Juros(240 dias-8,00000%)	(+)	R\$ 289,08
Sub Total	(=)	R\$ 3.902,57
Honorários (3%)	(+)	R\$ 117,08
Valor total	(=)	R\$ 4.019,65

[Quem somos](#) [Contato](#) [Termos de Uso](#)

Nossos serviços são públicos e gratuitos.

Esclarecemos que nossos recursos se destinam a auxiliar o usuário na elaboração dos diversos cálculos aqui disponibilizados, que não devem prescindir de um profissional capacitado. Apesar dos cuidados na coleta e manuseio, o DrCalc.net não se responsabiliza pelas informações e cálculos aqui disponibilizados, eximindo-se de quaisquer perdas, danos (direitos, indiretos ou incidentais), custos e lucros cessantes.

DrCalc.net / DrCalc.net.br - Todos os direitos reservados



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 17/10/2019 17:20:02
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19101717200233000000048251221>
Número do documento: 19101717200233000000048251221

17/09/2019 17:14

Num. 49954875 - Pág. 1